

Lei nº 40/73

Declara Sociedade de utilidade pública

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, faz saber, que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Sociedade Hospitalar "São Paulo da Cruz" - Hospital de Barra de São Francisco, com sede nesta cidade de Barra de São Francisco.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de dezembro de 1973

(ass) Vicente Amaro da Silva
Prefeito Municipal